

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

- 40 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Liderar e acompanhar junto aos funcionários operacionais as atividades, garantindo o cumprimento das rotinas, de acordo com os procedimentos e normas da instituição;
- Auxiliar na supervisão das rotinas de arrumação e reposição de itens;
- Atender as dúvidas e reclamações dos clientes internos;
- Organizar e orientar a equipe de trabalho de camareiras, a fim de garantir o abastecimento, e evitar falhas na prestação do serviço;
- Controlar a frequência de funcionários e relatar no livro de ordens e ocorrências o relato das atividades e as intercorrências do plantão;
- Acompanhar a reposição dos enxovais nas rouparias satélites e monitorar a qualidade do enxoval;
- Monitoramento da qualidade das forrações dos quartos para internação de pacientes, verificando se o serviço foi prestado de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela instituição;
- Realizar ronda nos setores, verificando a qualidade do atendimento da hotelaria nos setores da instituição;
- Apoiar a coordenação nas atividades relacionadas à Rouparia;
- Organizar escalas de trabalho e cobertura de postos, assim como as rendições, para que os postos satélites não fiquem desguarnecidos de enxoval ou sem atendimento de maneira desnecessária;

- Prestar assistência aos colaboradores durante o processo de entrada e saída do plantão, indicando possíveis alterações de postos de trabalho ou coberturas necessárias;
- Realizar interface entre as equipes multidisciplinares envolvidas na manutenção e acondicionamento do paciente, sinalizando ocorrências ou necessidades relativas ao enxoval hospitalar;
- Realizar ronda nos andares e Postos Satélites de Rouparia;
- Notificar e abrir chamado de manutenção para itens ou situações adversas;
- Zelar pela limpeza e organização das áreas de suas atividades;
- Zelar pela correta organização e acondicionamento do enxoval nos Postos Satélites, como também na Rouparia Central;
- Prestar informação e orientações aos colaboradores da empresa terceirizada de rouparia, para o bom andamento das atividades.

IV – REQUISITOS

1. Necessária experiência de no mínimo 06 (seis) meses na função e em unidade hospitalar;
2. Curso de governança hospitalar ou camareiro hospitalar;
3. Ensino Médio Completo;
4. Conhecimento em informática;
5. Noções de liderança, logística e governança;
6. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
7. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
8. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
9. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 09:00 horas do dia 18/09/2023 às 17:00 horas do dia 25/09/2023 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva e redação os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade original;
- 2- Currículo atualizado.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva e Redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA: 02/10/2023

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA: 06/10/2023

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 18 de Setembro de 2023.

RECURSOS HUMANOS